

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº xx, de xx de xxxxxx de 2022

*Aprova a Revisão bi-anual do PMQQS, descrita na
NT n.º95 GTA-PMQQS.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 177 e 179 do TTAC, nas Deliberações CIF n.º383 e 458 e o conteúdo da Nota Técnica n.º95 GTA-PMQQS, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprova as alterações sugeridas para a Revisão Bi-Anual do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários (PMQQS), tal qual apresentadas via Nota Técnica n.º95 GTA-PMQQS.

Belo Horizonte, xx de xxxxx de 2022.

THIAGO ZUCCHETTI CARRION
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo.